

## ASSOCIAÇÃO DE REGANTES E BENEFICIÁRIOS DE IDANHA-A-NOVA

Rua Dr. Pedro Augusto Camacho Vieira - 6060-259 Ladoeiro

Contribuinte n.º 501 093 877

### TAXAS A EMITIR PARA O ANO DE 2008

DESIGNAÇÃO	ANO DE	AREA	Aumento	ANO DE	AREA	TOTALS	TOTALS
	2007	HECTARES		2008	HECTARES	EM Euros	
<b>TAXA CONSERVAÇÃO - EMISSÃO ANO DE 2007:</b>							
Taxa Conservação - Classe I	69,00	150,4015		69,00	150,4015	10.377,70	
Taxa Conservação - Classe II	58,00	740,5939		58,00	740,5939	42.954,45	
Taxa Conservação - Classe III	42,00	3.535,8594		42,00	3.535,8594	148.506,09	
Taxa Conservação - Classe IV	33,00	2.153,8064		33,00	2.153,8064	71.075,61	
Taxa Conservação - Classe V	18,00	820,8598		18,00	820,8598	14.775,48	
Taxa Conservação - Classe VI	11,00	762,7270		11,00	762,7270	8.390,00	
Taxa Conservação - Classe VII	1,00	29,6179		1,00	29,6179	29,62	296.108,95
<b>TAXA EXPLORAÇÃO - COMPONENTE CULTURAS:</b>							
GRUPO 1 - MILHO / TABACO	54,00	700,0000		54,00	800,0000	43.200,00	
GRUPO 2 - PRADO/MILHARADA/SORGO	44,00	1.000,0000		44,00	900,0000	39.600,00	
GRUPO 3 - OUTRAS	33,00	130,0000		33,00	300,0000	9.900,00	
GRUPO 4 - DIVERSAS (Outono Inverno)	11,00	60,0000		11,00	100,0000	1.100,00	93.800,00
TAXA EXPLORAÇÃO/C. Culturas -TAXA MINIMA 5€	0,00	0,0000		0,00	0,0000	1.000,00	1.000,00
<b>TAXA EXPLORAÇÃO - AREA EXTERIOR:</b>							
AREA EXTERIOR - PRIMAVERA / VERÃO	123,00	450,0000		123,00	450,0000	55.350,00	
AREA EXTERIOR - OUTONO / INVERNO	41,00	100,0000		41,00	100,0000	4.100,00	59.450,00
ÁGUA PARA A INDÚSTRIA	0,00	0,0000		0,00	0,0000	0,00	
AGUA PARA CONSUMO DOMÉSTICO	0,00	0,0000		0,00	0,0000	0,00	
AGUA PARA REGA (m <sup>3</sup> )	0,0200	200.000,00		0,02	200.000,00	4.000,00	4.000,00
						<b>TOTAL</b>	<b>454.358,95</b>
<b>TAXA DE CONSERVAÇÃO (hectares) ....</b>		8.193,8659	ha				
<b>TAXA EXPLORAÇÃO/COMPONENTE CULTURAS</b>		2.100,0000	ha				
<b>TAXA EXPLORAÇÃO / Área Exterior</b>		550,0000	ha				
<b>ÁGUA PARA REGA m<sup>3</sup></b>		200.000,00	m <sup>3</sup>				

**Nota:** Caso se verifique rega gota a gota na campanha de 2008, será enquadrada em a) e b), respectivamente:

